



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do percentual da Gratificação de Representação e da lotação do servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual da Gratificação de Representação concedida ao servidor ENEIAS VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.900.369-03, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DAS-III, passando de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento).

Art. 2º Fica alterada a lotação do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DAS-III, para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes Públicos – SEMOST.

Art. 3º Em razão do disposto nos artigos anteriores, o art. 2º da Portaria nº 153/2026, de 01 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica concedida ao servidor nomeado a Gratificação de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício do cargo de provimento em comissão.”

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 153/2026, de 01 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
26 de agosto de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 197/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do percentual da Gratificação de Representação e da lotação do servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual da Gratificação de Representação concedida ao servidor ENEIAS VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.900.369-03, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DAS-III, passando de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento).

Art. 2º Fica alterada a lotação do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DAS-III, para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes Públicos - SEMOST.

Art. 3º Em razão do disposto nos artigos anteriores, o art. 2º da Portaria nº 153/2026, de 01 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica concedida ao servidor nomeado a Gratificação de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício do cargo de provimento em comissão.”

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 153/2026, de 01 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
26 de agosto de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata